



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

AUTORIA: MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA

EMENTA: “Concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Senhor José Nelto, e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida, que concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Senhor José Nelto, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento político, institucional e social do Município de Santa Helena de Goiás.

RELATÓRIO DO RELATOR

Verifica-se que a presente proposição possui natureza exclusivamente honorífica e simbólica, destinando-se ao reconhecimento público de personalidade que tem contribuído significativamente para o fortalecimento da representação política, do municipalismo e do desenvolvimento regional, com reflexos positivos para o Município de Santa Helena de Goiás.

Sob a ótica financeira e orçamentária, não há criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, aumento de despesas públicas, criação de cargos, funções ou qualquer obrigação financeira para o Município.

Eventuais custos decorrentes da confecção e entrega da honraria são mínimos e podem ser suportados pelas dotações orçamentárias já existentes da Câmara Municipal, não gerando impacto relevante nas finanças públicas.

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE AO PROSSEGUIMENTO E APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026, por entender que não se verificam óbices de natureza orçamentária ou financeira à aprovação da matéria.



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o Relator, manifesta-se emitindo o **PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DOS VOTOS PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026, por entender que a matéria está em conformidade com as normas financeiras, orçamentárias e legais aplicáveis.

Sala da CFO, 09 de junho de 2026.

Maria Aparecida Alves De Almeida

Presidente da CFO

Jânio Bertoldo Branquinho

Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo

Membro e Secretário